

ATA DE REUNIÃO

521ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e vinte minutos do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente (por videoconferência), Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto (por videoconferência), Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança (por videoconferência). Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência), a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, e o Assistente Administrativo, Sr. Newton Carlos Fernandes Almeida. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. José Luiz de Barros Junior, Gerente de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria (por videoconferência), e o Sr. Reginaldo Guedes da Silva, Coordenador de Contabilidade, durante o item 3 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores. **Assuntos Informativos:** 3. Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa (maio/2024). **Informes:** 4. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Relatório Anual das Atividades do Comitê de Auditoria (2023); iii. Relatório de Controles Internos – RCI (2º semestre/2023); iv. Demanda Órgãos Externos (Ofício nº 207/2024/SNAI - Sistema e Lançamento do Guia sobre Informações Classificadas e Desclassificadas); v. Demanda Órgãos Externos (e-mail CGU - Cadastramento Sistema SeCi); vi. Demanda Órgãos Externos (Ofício nº 0262/2024/TCU - Fiscalização LGPD); e vii. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4. i, 4. ii, 4. iii, 4. iv e 4. v, 4. vi e 4. vii). **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 518ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 21 de maio de 2024, está pendente de assinatura do Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, e que a Ata da 88ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 24 maio de 2024, está pendente de assinatura do Sr. Gilberto Tadeu Stanzione e do Sr. Cleiton dos Santos Araújo. Ademais, informou que a ata da 519ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 06 de junho de 2024, será disponibilizada para assinatura dos diretores. Por fim, informou que a ata da 520ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 13 de junho de 2024, foi disponibilizada para revisão. **Item 3)** O Sr. José Luiz apresentou, por intermédio da POC nº 165/2024/Gecot/Dirad, de 17 de junho de 2024, a análise dos balancetes, do acompanhamento da execução orçamentária do plano de gestão administrativa (PGA), dos planos de benefícios e do fluxo de caixa sintético do mês de maio de 2024, que compõem o processo de prestação de contas anual da Diretoria Executiva de acordo com o previsto no artigo 42, Incisos I e II, do Estatuto da Funpresp-Exe. Em maio de 2024, destacam-se os seguintes fatos: i) crescimento de R\$ 211,6 milhões no ativo; ii) O total de ativos da Fundação ultrapassou R\$ 10,0 bilhões; iii) Resultado positivo de Investimentos dos Planos de Benefícios de R\$ 98,1 milhões; e iv) Execução de 87,2% das despesas administrativas no mês. O acréscimo de R\$ 211,6 milhões em relação ao mês de abril de 2024 tem como principal fator as variações no Grupo Investimentos, decorrente das aplicações das contribuições recebidas do mês. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, sugeriu alguns ajustes formais na apresentação, e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, para ciência do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, em atendimento aos respectivos Planos de Trabalhos, e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao art. 363 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. **Item 4)** Informes: **i)** Não houve atas dos colegiados nesta reunião. **ii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da Resolução nº 92 do Comitê de Auditoria, de 14 de junho de 2024, referente ao Relatório Anual do Comitê de Auditoria do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **iii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal referente ao 2º semestre de 2023. Em relação às informações apresentadas, especificamente no Anexo II, que trata do acompanhamento de manifestações de semestres anteriores ainda pendentes, a Diretoria Executiva fez as seguintes observações: **a) Recomendação nº 040:** “...recomenda ao Conselho Deliberativo que a Comissão de Ética faça uma consulta formal à Gerência Jurídica, no âmbito do Processo SEI nº 03750.000601.000045/2021-35, acerca da possibilidade de distribuição de brindes e premiações no Projeto Inova Funpresp-Exe”. **Manifestação da Diretoria Colegiada:** a demanda já foi atendida, tendo em vista elaboração do Parecer Jurídico nº 14/2022/GEJUR/PRESI, de 18 de agosto de 2022, disponibilizado tempestivamente ao Conselho Fiscal; **b) Recomendação nº 041:** “...recomendar ao Conselho Deliberativo: (i) a aprovação da segregação total das estruturas de gestão de investimentos e de gestão dos riscos inerentes aos investimentos, bem como a cisão do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR).....; e (ii) a alteração do § 4º, do artigo 20, do Estatuto da Funpresp-Exe...”. **Manifestação da Diretoria Colegiada:** avaliar a razoabilidade de manter como “pendência” em um RCI, que é um documento eminentemente de caráter interno, uma demanda que já foi acolhida internamente pelo Conselho Deliberativo, quando aprovou tanto a cisão do Comitê de Investimentos e Riscos em dois comitês quanto a alteração do art. 20. A única pendência atualmente tem caráter externo, sem ingerências diretas do Conselho Deliberativo ou da Fundação como um todo, visto que toda e qualquer alteração do Estatuto depende da aprovação por parte da PREVIC; **c) Recomendação nº 043:** “...recomendar ao Conselho Deliberativo: (i) que leve em consideração os apontamentos do Conselho Fiscal por ocasião da apreciação da proposta de alteração do Estatuto da Funpresp-Exe, com as considerações constantes do documento anexo; (ii) que aprove alteração, tornando os honorários dos Conselhos Deliberativo e Fiscal equivalentes, tendo em vista que são órgãos equiparados, não havendo hierarquia entre eles; e (iii) que, nos casos registrados no documento anexo, aguarde a edição do ato legislativo, haja vista a necessidade de alteração legal prévia”. **Manifestação da**

Diretoria Colegiada: avaliar a razoabilidade de manter como “pendência” em um RCI, que é um documento eminentemente de caráter interno, uma demanda que já foi acolhida internamente pelo Conselho Deliberativo, quando levou em consideração às manifestações do Conselho Fiscal a respeito da proposta de alteração do Estatuto, inclusive no que diz respeito à equiparação dos honorários dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. A única pendência atualmente tem caráter externo, sem ingerências diretas do Conselho Deliberativo ou da Fundação como um todo, visto que toda e qualquer alteração do Estatuto depende da aprovação por parte da PREVIC; e d) Solicitação nº 31: “O Conselho Fiscal da Funpresp-Exe, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso IV do Estatuto da Fundação, solicitou à Diretoria Executiva apresentação sobre a adequação da Fundação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”. Manifestação da Diretoria Colegiada: sugere-se a exclusão da lista de “pendências” no RCI visto que o Conselho Deliberativo, ao analisar a demanda, deliberou por sua perda de objeto (120ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 24 de fevereiro de 2023). **iv.** O Sr. Marcos deu conhecimento do Ofício Circular nº 207/2024/SNAI-GGU referente à solicitação para que a Funpresp-Exe realize, caso aplicável, a classificação e/ou reavaliação das informações produzidas pela Fundação e classificadas como reservada, secreta ou ultrassecreta. Adicionalmente, informou que o Sr. Adan Henrique, Coordenador de Ouvidoria, respondeu de forma tempestiva a demanda. O Sr. Cícero solicitou que fosse disponibilizada aos Diretores a resposta encaminhada. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **v)** O Sr. Marcos deu conhecimento da correspondência eletrônica enviada pela Controladoria Geral da União (CGU) referente à solicitação de cadastramento da Funpresp-Exe no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCi), sistema responsável pelo gerenciamento das consultas sobre a existência de conflito de interesses e os pedidos de autorização para o exercício de atividade privada de servidores ou empregados públicos do Poder Executivo Federal. Adicionalmente, solicita a indicação de, pelo menos, 02 (dois) membros para o gerenciamento do Sistema. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para análise e elaboração de ofício-resposta contando com o auxílio da Gerência Jurídica. **vi)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Ofício Circular nº 0262/2024/TCU, o qual comunica o início de fiscalização do tipo Auditoria de Conformidade, em 27 de maio de 2024, com os objetivos de elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas federais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e induzir tais organizações a conduzirem iniciativas para providenciar o pleno cumprimento da Lei nº 13.709/2018. Adicionalmente, o Tribunal deu conhecimento dos membros do TCU que irão conduzir os trabalhos e solicitou que seja indicado um interlocutor da Fundação para o acompanhamento dos trabalhos, bem como que seja respondido um questionário sobre a matéria, que será disponibilizado no dia 24 de junho de 2024. A Diretoria Colegiada designou a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*, para que, com o auxílio da Gerência de Tecnologia e Informação, seja a interlocutora junto à equipe de fiscalização e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Conformidade e Controles Internos para fins de elaboração de atendimento às demais demandas e à Gerência de Tecnologia e Informação para conhecimento. **vii)** O Sr. Cícero informou sobre a participação, contando com a presença da Sra. Regina, no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas, promovido pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), no dia 18 de junho de 2024. O Sr. Gilberto informou sobre a participação na 9ª edição da “Missão de Fundos de Pensão Brasileiros ao Reino Unido”, organizada pelo governo daquele país em parceria com gestores de investimentos lá baseados para conhecimento do trabalho que estes gestores desenvolvem com ativos globais. A missão se deu entre os dias 08 e 14 de junho, em Londres. Todos os custos relativos à viagem foram cobertos pelos organizadores. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às onze horas e seis minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Roberto Machado Trindade

Diretor de Administração Substituto

Regina Célia Dias

Diretora de Segurança

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 28/06/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 28/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 28/06/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 02/07/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 02/07/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163626** e o código CRC **E419B6C3**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000110/2024-58

SEI nº 0163626

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>